

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de uma efetiva orientação do corpo discente, desde o seu ingresso na UFV, para garantir um bom rendimento acadêmico;

considerando, ainda, a necessidade de incentivar a solidariedade, a ética e a formação de cidadão com uma cultura de serviço à comunidade; e

considerando o que consta do Processo nº 00-11920,

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários a coordenação geral das atividades de recepção ao aluno ingressante, visando à sua efetiva integração com a comunidade universitária e viçosense, devendo, para isso, instituir a Comissão de Recepção aos Alunos Ingressantes.

Parágrafo único – Compete ao Pró-Reitor de Assuntos Comunitários regulamentar a constituição e o funcionamento da Comissão de Recepção aos Alunos Ingressantes.

Art. 2º - A recepção aos alunos ingressantes na UFV incluirá atividades acadêmicas, culturais, solidárias e recreativas.

Art. 3º - Toda e qualquer atividade de recepção ao aluno ingressante, realizada na UFV, deverá estar integrada à programação elaborada pela Comissão de Recepção aos Alunos Ingressantes. As atividades realizadas pelo DCE, CAs e DAs, desde que de acordo com o previsto no Artigo 2º e comunicadas à Comissão, serão consideradas parte integrante das atividades de recepção aos alunos ingressantes.

Art. 4º - Fica expressamente proibido o trote tradicional na UFV, ou seja, as atividades de recepção ao aluno ingressante devem estar dentro do princípio do respeito e da cooperação solidária, não sendo tolerado, em qualquer momento, nenhum tipo de ato que cause, a quem quer seja, agressão física, moral, ou outras formas de constrangimento dentro ou fora do espaço físico da Universidade.

Art. 5º - A transgressão do previsto no Artigo 4º será tratada de acordo com o Regimento Geral da UFV.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 14 de fevereiro de 2001. (a) **Evaldo Ferreira Vilela - Presidente.**